

COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº **78.472.545/0001-98**, cumpriu com os requisitos de habilitação, de acordo com o edital de Inexigibilidade de licitação n. 033/2025, cujo objeto consiste na formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil – OSC, para repasse de valor financeiro para a APAE de Maravilha, no exercício de 2025. A presente Inexigibilidade de licitação justifica-se porquanto enquadrada no Art. 74, CAPUT da Lei 14.133/2021.

Maravilha/SC, 07 de março de 2025.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Secretária de assistência social